



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6047/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 01 de setembro de 2019, a jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com Remuneração Proporcional, do servidor PAULO SERGIO CASAL FRAGA, matrícula/Siape nº 0464332, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000399/2017-49.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/08/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/08/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.